



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 24/2025 e 25/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Valsidi Comércio e Confeções LTDA - EPP, CNPJ nº 84.871.623/0001-20; Duda Comércio LTDA, CNPJ nº 57.717.918/0001-73, respectivamente.

Processo licitatório n.º 211/2024

Pregão Eletrônico n.º 84/2024

**Objeto:** Aquisição, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de uniformes esportivos para atletas do Judô de Mercedes PR, em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 - PROESPORTE

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALEX JUNIOR LIMBERGER	53.902
Gestor Substituto	EVERTON ARNO RAMBO	99.368

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de fevereiro de 2025.

**ROGERIO HENRIQUE** Assinado de forma digital por ROGERIO  
HENRIQUE ENDLER:10245291938  
**ENDLER:10245291938** Dados: 2025.02.14 13:30:44 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 17/02/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: / /



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 24/2025 e 25/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confecções LTDA - EPP**, CNPJ n° 84.871.623/0001-20; **Duda Comércio LTDA**, CNPJ n° 57.717.918/0001-73, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 211/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 84/2024**

**Objeto:** Aquisição, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de uniformes esportivos para atletas do Judô de Mercedes PR, em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 - PROESPORTE

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS	45730
Fiscal Substituto	MARCOS E FELVINO VILA	69167

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

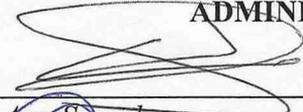
O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de fevereiro de 2025

ROGERIO HENRIQUE  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO HENRIQUE  
ENDLER:10245291938  
Dados: 2025.02.14 13:30:57 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 17/02/2025

Ciente:  Data: 17/02/2025

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 119/2025.**  
**DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 24/2025 e 25/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 211/2024, Pregão Eletrônico n.º 84/2024:

I – Gestor Titular: Alex Junior Limberger, Diretor de Departamento de Esportes e Lazer, matrícula n.º 53902;

II – Gestor Substituto: Everton Arno Rambo, Técnico Desportivo, matrícula n.º 99368;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 24/2025 e 25/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 211/2024, Pregão Eletrônico n.º 84/2024:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

II – Fiscal Substituto: Marcos Etelvino Vila, Técnico Desportivo, matrícula n.º 69167;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por LAERTON  
LAERTON WEBER:04530421988 WEBER:04530421988  
Dados: 2025.02.18 08:24:20 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**